



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 23 DE JUNHO DE 1998

Ratifico, para os fins do art. 26 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, a contratação, por inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa OFFICER Distribuidora de Produtos de Informática S/A, distribuidora exclusiva da NOVELL INC, para contratos MLA-Master License Agreement, referente à concessão, por um ano, de licença e manutenção dos softwares Manage Wise, Group Wise e Border Manager, de acordo com a proposição da Secretaria de Processamento de Dados às fls.174/177 e 222 do processo TST-18.560/98.1, bem como a contratação de 25 dias de treinamento para técnicos da SEPROD, no montante de R\$ 96.572,82 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

Min. ERMES PEDRO PEDRASSANI

(Of. n° 269/98)